



Centro Dia da Pessoa com Deficiência

Associação Comunitária Santo Expedito

CNPJ: 03.994.915/0001-58 - Insc. Est. Isento – Insc. Municipal. 0063151

Declaração dos dirigentes

A Associação Comunitária Santo Expedito – ACOSE, mantenedora do Centro Dia da Pessoa com Deficiência, de acordo com seu estatuto os dirigentes não são remunerados conforme capítulo V dos órgãos da associação, descrito abaixo:

CAPÍTULO V DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 14º - A ACOSE

A estrutura organizacional da ACOSE obedecerá às seguintes normas:

- I. Todos os cargos de direção e conselho serão exercidos gratuitamente e seus membros não fazem jus à remuneração de qualquer natureza;
- II. Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, em razão de sua condição de associado
- III. Não haverá distribuição de lucros, dividendos, “pro labore”, excedentes operacionais ou remuneração de qualquer natureza aos associados, membros de cargos ou colaboradores da instituição;
- IV. Todas as receitas e despesas serão escrituradas regularmente e devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;
- V. Os órgãos da administração em conjunto ou separadamente devem respeitar as práticas de gestão administrativa com vistas a coibir a obtenção de benefícios ou vantagens pessoais pelos seus membros.
- VI. Não será permitido aos associados, departamentos, órgãos e congêneres outorgar procuração para o exercício de quaisquer de suas atribuições.

Sem mais nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


Padre José Roberto Cavasa
Presidente ACOSE

Centro Dia da Pessoa com Deficiência
Rua Francisco Rodrigues Dias nº 80 – CEP 12.908-843 – Uberaba – Bragança Paulista – SP
(11)2473-4994